Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTE, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº62 - Centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ. 33.683.822/0001-73, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado de Meios Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por aduelas celular de concreto da ponte sobre o Corgo do Tião P1, no projeto denominado ponto 01, com coordenadas geográficas: Latitude:9°50'25,80" S e Longitude: 57°47'11,76" W. Data: 30/07/2021.

CÉSAR AUGUSTO PERIGO - PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTE, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº62 - Centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ. 33.683.822/0001-73, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado de Meios Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por aduelas celular de concreto da ponte sobre o Corgo Capivara P2, no projeto denominado ponto 02, com coordenadas geográficas: Latitude:9°52'47,93" S e Longitude: 57°49'18,50" W. Data: 30/07/2021.

CÉSAR AUGUSTO PERIGO - PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTE, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº62 - Centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ. 33.683.822/0001-73, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado de Meios Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por aduelas celular de concreto da ponte sobre o Córrego Raimundo P3, no projeto denominado ponto 03, com coordenadas geográficas: Latitude:9°52'14,41" S e Longitude: 57°49'39,5" W. Data: 30/07/2021.

CÉSAR AUGUSTO PERIGO - PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTE, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº62 - Centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ. 33.683.822/0001-73, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado de Meios Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por aduelas celular de concreto da ponte sobre o Córrego Estrada Canjerê P4, no projeto denominado ponto 04, com coordenadas geográficas: Latitude:9°50'47,40" S e Longitude: 57°49'55,56" W. Data: 30/07/2021.

CÉSAR AUGUSTO PERIGO - PREFEITO MUNICIPAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTE, com sede na Avenida Comendador Luiz Meneghel, nº62 - Centro, nesta cidade, devidamente inscrita no CNPJ. 33.683.822/0001-73, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria de Estado de Meios Ambiente, a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para o programa de substituição de pontes de madeira por aduelas celular de concreto da ponte sobre o Córrego Sales P5, no projeto denominado ponto 05, com coordenadas geográficas: Latitude:9°51'5,04" S e Longitude: 57°47'59,28" W. Data: 30/07/2021.

CÉSAR AUGUSTO PERIGO - PREFEITO MUNICIPAL

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c85f8def

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar